



**PORTARIA Nº 166/14  
DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** que a servidora obteve a classificação 446º lugar;

**Considerando** que a servidora encontra-se lotada atualmente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá, requerendo relocação para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana;

**Considerando** que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Antecipar, para o dia **16 de janeiro de 2014**, o **exercício da relocação** da servidora **Ana Maria Menezes Santos de Almeida**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **16 de janeiro de 2014**, revogada a Portaria nº 3.683/13.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**